



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Telefone: (48) 3721-9738 - ppgcc@contato.ufsc.br - www.ppgcc.ufsc.br

ATA N.º 17 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO

1 Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se o
3 Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Os
4 membros foram convocados por meio do Memorando-Circular n.º 5/2014-PPGCC e
5 compareceram aqueles que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Havendo
6 quórum, às quatorze horas e dois minutos, o presidente, professor Ronaldo dos Santos
7 Mello, deu por aberta a sessão justificando a ausência dos seguintes membros: Antônio
8 Augusto Medeiros Fröhlich, Carla Merkle Westphall, Carlos Becker Westphall, Djones
9 Vinicius Lettnin, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Mauro Roisenberg e Vania Bogorny.
10 Em seguida, passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 30 de
11 junho de 2014. A referida ata foi aprovada por unanimidade. 2. Proposta de inclusão de
12 cursos de graduação em tecnologia para admissão de alunos (Resolução N.º
13 1/2014/PPGCC). A presidência lembrou que os atuais requisitos para admissão listam
14 a nomenclatura dos cursos de graduação aceitos para ingresso nos cursos do PPGCC e
15 explicou que recebeu solicitações de reavaliação dessa regra que tem impedido o
16 ingresso de candidatos que possuem curso de graduação em áreas afins e com ótimo
17 desempenho no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação
18 (POSCOMP). Após discussão, os membros decidiram por unanimidade que, ao invés de
19 listar a nomenclatura dos cursos de graduação, os requisitos pra ingresso deverão prever
20 cursos por área de conhecimento (Ciência da Computação e áreas afins), considerando
21 também os cursos de graduação tecnológica. A proposta de resolução será apresentada
22 pela Comissão de Seleção na próxima reunião deste Colegiado. 3. Sugestão para limitar
23 o número de orientandos para professores recém-credenciados (Resolução N.º
24 1/2011/PPGCC; Resolução N.º 5/2012/PPGCC). Analisando este item de pauta, os
25 membros concluíram que não há casos atuais que justifiquem a limitação do número de
26 orientandos de professores recém-credenciados no Programa visto que estes poderão já
27 ter experiências anteriores. Em votação, foi aprovado por unanimidade que havendo
28 casos a serem analisados a coordenação e o Programa poderão intervir. 4. Designação
29 de professores para coordenar as semanas acadêmicas e para elaboração do Projeto
30 Pedagógico do Programa. A vice-presidente, professora Carina Friedrich Dorneles,
31 explicou que as semanas acadêmicas do PPGCC têm sido gerenciadas pelo coordenador
32 do curso e que este, devido às suas atribuições como coordenador, não tem condições de
33 assumir mais essa responsabilidade e que foi proposto neste item de pauta que,
34 semestralmente, um docente fique responsável por organizar a semana acadêmica. Após
35 discussão, os membros concordaram com a proposta e solicitaram que, na próxima
36 reunião, fossem apresentadas alternativas para alocar carga horária a esses docentes. Em
37 seguida, o professor Ronaldo lembrou que o artigo 17, inciso XV da Resolução N.º
38 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010, prevê que os Programas de Pós-Graduação
39 tenham projeto pedagógico, mas que o PPGCC ainda não possui o seu. Informou que
40 gostaria de contar com a ajuda de mais dois docentes para compor a comissão que irá

41 elaborar o referido projeto, visto que o professor Antônio Augusto Medeiros Fröhlich se
42 dispôs a fazer da comissão. Em discussão, os docentes recomendaram que a
43 coordenação envie um comunicado aos professores e que, não havendo voluntários,
44 sejam nomeados professores que ainda não façam parte de comissões. 5. Definição de
45 data-limite para entrega de conceitos e penalidades em caso de atrasos. O presidente
46 ressaltou que o artigo 31 § 1º do Regimento do PPGCC prevê que as penalidades por
47 atraso na entrega de conceitos seriam definidas em normas complementares do PPGCC,
48 portanto, é necessária a aprovação dessa regra. Em discussão, os membros decidiram
49 por unanimidade que os docentes devem informar os conceitos à secretaria até cinco
50 dias úteis após o término do semestre letivo e aqueles que não cumprirem esse prazo
51 sofrerão processo administrativo e não poderão: selecionar alunos, concorrer às bolsas a
52 serem disponibilizadas aos alunos e receber auxílio financeiro para participação em
53 eventos. 6. Assuntos gerais. A presidência informou que agendará uma outra reunião a
54 ser realizada em agosto para apresentação das propostas que foram definidas nesta
55 sessão, bem como para discussão de outros itens. Em seguida, agradeceu a presença de
56 todos e, às dezesseis horas e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para
57 constar foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 15 de julho de 2014.